Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 146 de 07 de junho de 1979.

"Aprova Balancete da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS votou e eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o Balancete da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, referente ao mês de D E Z E M B R O de 1977.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, no Distrito de Santo Antônio do Descoberto aos 07 (sete) de junho de 1979.

Ruy Barbosa Meireles.- Presidente.

Hélio Roriz.- 1º Secretário.

Abdon Elias.- 2º Secretário.